TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité/BA, CEP: 46.400-000. Reuniram-se, a Comissão de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, com a presença de todos os seus membros, conforme Portaria n° 009/2023 de 15 de março de 2023, para a realização dos procedimentos de avaliação e julgamento do processo licitatório objetivando a construção de 80 (oitenta) galinheiros rústico nas cidades de Caetité, Ibiassucê, Lagoa Real, Tanque Novo e Caculé, conforme termo de convenio 736/2021 da CAR/AJU, mediante o regime de empreitada por preço global. Este processo licitatório se dá na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nas condições fixadas neste Edital Tomada de Preço nº 001/2023 e conforme anexos devidamente publicados no dia 03/03/2023 no Diário Oficial do CDS Alto Sertão. A presidente da comissão, a Sra. Rosane da Silva Lima, declarou aberta a sessão com as seguintes empresas presentes**:** CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.276.902/0001-09 representada pelo senhor Ednei Clebson dos Santos Silva portador do RG 099096864-64 SSP/BA inscrito no CPF 790.591.045-87; VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ: 43.120.403/0001-87 representada pelo senhor Valdemar de Brito Souza portador do RG 5979843 SSP/BA inscrito no CPF 289.728.805-15; CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.406.992/0001-05 representada pelo senhor Ederson Albert Alves de Azevedo portador do RG 09406847 05 SSP/BA inscrito no CPF 013025855 50; FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.811.891/0001-12 representada pelo senhor Fábio Teixeira de Carvalho portador do RG 1391100034 SSP/BA inscrito no CPF 024.741.205-80; META CF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.056.613/0001-04 representada pelo Eulália Moreira da Silva portador do RG 0908927711 SSP/BA inscrito no CPF nº 011.288.435-01; Ato contínuo prosseguiu - se com o recebimento dos envelopes 01 e 02 - Documentação de Habilitação e Proposta de Preço das empresas já mencionadas e segue com a abertura e conferência do envelope 01 - Documento de Habilitação das empresas. Registramos a saída do representante da empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.276.902/0001-09. Ato contínuo, a comissão inabilitou as seguintes empresas: META CF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.056.613/0001-04, em razão da ausência do documento pessoal do sócio autenticado, Atestado de Capacidade Técnica sem mencionar o período de execução, o técnico responsável e a discriminação detalhada dos serviços prestados, e a Declaração de Capacidade Técnica em que não menciona qual a qualificação técnica dos profissionais apresentados. Assim, incompatível com a solicitação do edital

determinada nos itens 5.1.1, e, 5.1.6.1, 5.1.6.2, 5.1.6.6. Inabilitada também a empresa VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ: 43.120.403/0001-87, pela ausência na apresentação da inscrição estadual ou municipal e também a certidão simplificada da JUCEB se encontra vencida, descumprindo o estabelecido nos itens 5.1.5, b,i. Diligências só são possíveis no caso de esclarecimentos, não há possibilidade para complementação de documentação, portanto, não utilização desse recurso para sanar tais pendências. Prosseguiu-se habilitando as empresas: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.811.891/0001-12; CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.406.992/0001-05 e CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.276.902/0001-09. A CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.406.992/0001-05 encontra-se com a certidão estadual vencida, no entanto é enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, e possui prazo de apresentação caso seja vencedora, conforme Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que determina que no Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) § 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016). Em continuidade a Comissão procedeu ao exame do Envelope 02 – Proposta Financeira, ofertada pelas empresas: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.811.891/0001-12; no valor de R$ 598.897,60 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.406.992/0001-05, no valor R$ 597.717,60 (Quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos); CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.276.902/0001-09 no valor de R$ 598.659,20 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nova reais e vinte centavos). Sendo assim, a comissão de licitação declara vencedora a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.406.992/0001-05 com o valor de R$ 597.717,60 (Quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Registramos que a empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.276.902/0001-09 não apresentou composição de BDI. Consultados pela comissão sobre o

interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Verificando-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e os Membros da Comissão de Licitação e demais participantes.

Caetité/BA, 21 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

_____
Rosane da Silva Lima
Presidente da Comissão

_____
Hugo Jeferson Soares Silveira
Membro da Comissão

_____
Antônio César De Andrade Aguiar
Membro da Comissão

LICITANTES:

_____
VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ: 43.120.403/0001-87
Rep.: Valdemar de Brito Souza RG 5979843 SSP/BA CPF 289.728.805-15

_____
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.406.992/0001-05
Rep.: Ederson Albert Alves de Azevedo RG 09406847 05 SSP/BA CPF 013025855 50;

_____
FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.811.891/0001-12
Rep.: Fábio Teixeira de Carvalho RG 1391100034 SSP/BA CPF 024.741.205-80

_____
META CF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.056.613/0001-04
Rep.: Eulália Moreira da Silva portador do RG 0908927711 SSP/BA